



Estado do Rio Grande do Norte

*Câmara Municipal de Florânia*

Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros – Rua Cel. Toscano, 61– CEP: 59335-000

CNPJ: 10727428-0001/94; email: [camaraflorania@gmail.com](mailto:camaraflorania@gmail.com)

**PROJETO DE LEI Nº 006/2023 – CMF,**

**DE 18 DE JULHO.**

DENOMINA **“TOMAZ GALDINO SOBRINHO”**, CANTEIRO CENTRAL SITUADO NA RUA JARINO TINOCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Florânia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e, ainda, atendendo preliminarmente proposição de iniciativa do Vereador JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado **“TOMAZ GALDINO SOBRINHO”**, todo o canteiro central situado na Rua Jarino Tinoco, bairro Bugi, neste município.

Parágrafo único: Parte do referido canteiro fica localizada em frente a casa nº 354, onde, por décadas, o homenageado residiu.

Art. 2º O Município providenciará a identificação do canteiro, com a fixação da placa no espaço destinado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Florânia/RN, 18 de julho de 2023.

---

Vereador **Jean Marcel Azevedo de Oliveira**  
AUTOR DO PROJETO